



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 77/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Eu, Adriano Pereira Brito, o Vereador que abaixo subscrevo,** venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência*, entendendo ser matéria para **INDICAÇÃO** ao senhor Prefeito Municipal, para a adoção de providências cabíveis em face ao que reitero abaixo:

Após um diálogo com o Senhor Prefeito quanto às regras de mobilidade urbana e sinalização na cidade, ressalto que comprehendo que se faz necessário a conclusão de estudo técnico para que se aperfeiçoe toda a cidade, contudo, em fins e caráter de urgência, para apenas amenizar a situação, solicito que a Prefeitura, através do setor competente, reavalie a faixa azul em sua extensão justamente em frente à dois comércios de grande tráfego e movimentos de carga e descarga, sendo esses dois de Materiais de construção, números 545 e 565, situados à Rua Antonio da Costa Pinto, próximos inclusive à Lotérica, zona central e local de grande tráfego de veículos, além de alta demanda de estacionamento.

Ressalto a importância da faixa azul nas adjacências a zona central, contudo a extensão e localização destas diante uma demanda dessa natureza, podia e deveria ser reanalisada e alterada.

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré  
Fone/Fax: (35) 35830915  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Certo de poder contar com a atenção do Chefe do Executivo Municipal, aguardo um posicionamento sobre as questões aqui informadas, me disponho para o que for necessário e antecipo agradecimentos, renovando meus protestos de estima e apreço.

Respeitosamente

*Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.*



**Adriano Pereira Brito**  
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUAN JOSÉ BATISTA  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**